



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2013. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações à empresa Brado Logística, que tem o FI-FGTS entre seus sócios.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III, VII, IX, XI e XIV, combinado com o caput do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado à empresa Brado Logística pedido de informação relacionado a seu desempenho e demonstrativos contábeis-financeiros, em especial no tocante aos seguintes aspectos:

1. Pede-se que sejam disponibilizados todos os demonstrativos contábeis-financeiros da empresa desde sua constituição, em abril de 2011.
2. Pede-se que seja detalhada a estrutura societária da empresa, individualizando todos os sócios que detenham 5% ou mais do capital social.
3. Solicita-se a divulgação dos indicadores financeiros da empresa, tais como EBTIDA, indicadores de endividamento, liquidez, etc.

J U S T I F I C A T I V A

A empresa Brado Logística, constituída em abril de 2011, tem, entre seus principais sócios, a América Latina Logística, a BRZ Investimentos e o FI-FGTS, fundo de investimento criado pela Lei 11.491, de 2007, “*caracterizado pela aplicação de recursos do FGTS, destinado a investimentos em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto e saneamento, de acordo com as diretrizes, critérios e condições que dispuser o Conselho Curador do FGTS*” (caput do art. 1º da referida lei).

Trata-se, portanto, de fundo que utiliza recursos do trabalhador brasileiro. Interessante aqui notar que, conforme se depreende de leitura feita ao art. 1º da lei que criou o FI-FGTS, o setor de logística não está elencado entre aqueles passíveis de receber recursos do fundo. Recente tentativa de inclusão desse setor foi, inclusive, vetada pela Presidente da República.

Dante de fato tão inusitado, que parece estar coberto de ilegalidade, questionamentos foram formulados ao Ministério do Trabalho, que, reportando-se a decisão da Caixa, órgão administrador do FI-FGTS, recusou-se a encaminhar os estudos que deram base a investimentos da ordem de R\$ 400 milhões na Brado.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Negados os estudos, resta-nos, além de eventuais medidas judiciais, solicitar à própria empresa Brado dados que possam elucidar algumas dúvidas quanto à viabilidade do milionário investimento feito pelo FI-FGTS. Trata-se, portanto, de cuidar do patrimônio do trabalhador brasileiro, que já vê os valores depositados em suas contas vinculadas do FGTS minguarem devido a rentabilidade prevista em lei que sequer repõe a inflação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado Rodrigo Maia
Democratas/RJ